

Mosaico Rio
Editais de Cultura Firjan Sesi
PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA Sesi Nº 214/2026
ANEXO V - CATEGORIA INÉDITO - LINHA MULTILINGUAGEM

1. DO OBJETO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DA LINHA MULTILINGUAGEM

- 1.1 A linha de Multilinguagem contemplará projetos compostos por uma ou mais linguagens, dentre elas: teatro adulto, teatro para crianças, teatro juvenil, circo, dança, música, literatura e artes visuais visando incentivar os coletivos artísticos, prioritariamente, oriundos de projetos socioculturais para estimular a criação, qualificação e difusão da produção artística em seus territórios.
- 1.2 Poderão concorrer a este Chamamento Público, grupos, companhias, coletivos, artistas independentes ou bandas, que demonstrem atuação no território pelo período desejável de dois anos;
- 1.3 Serão selecionados:
- 06 (seis) projetos para 01 (uma) apresentação no Teatro Firjan Sesi Campos dos Goytacazes e até 06 (seis) projetos suplentes;
 - 06 (seis) projetos para 01 (uma) apresentação no Teatro Firjan Sesi Itaperuna e até 06 (seis) projetos suplentes;
 - 06 (seis) projetos para 01 (uma) apresentação no Teatro Firjan Sesi Macaé e até 06 (seis) projetos suplentes;
- 1.4 Os projetos deverão se enquadrar nas condições e exigências estabelecidas para a montagem de projetos inéditos e autorais, devendo apresentar a temática, a sinopse e a proposta cênica ou expográfica, no ato da inscrição.
- 1.5 Todas as propostas de artes cênicas, literatura e de música devem prever a criação de espetáculos com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 90 (noventa) minutos.
- 1.6 Os projetos selecionados participarão de um encontro presencial com a Equipe de Cultura Firjan Sesi e dos Teatros Firjan Sesi Campos dos Goytacazes, Itaperuna e Macaé, no Teatro Firjan Sesi Campos dos Goytacazes e, de uma mentoria em Gestão e Produção Cultural para a troca de experiências que poderão ser aplicadas no processo de produção dos projetos, que resultará em uma apresentação ou exposição de Artes

visuais realizada no Teatro Firjan Sesi Campos dos Goytacazes, no Teatro Firjan Sesi Itaperuna, e no Teatro Firjan Sesi Macaé.

- 1.6.1 É obrigatória a participação dos componentes do projeto na mentoria em Gestão e Produção Cultural.
- 1.6.2 Cada grupo ou companhia receberá uma mentoria de 9 horas, a ser combinada posteriormente, dentro do período estabelecido no cronograma- Item 6.8.
- 1.6.3 A mentoria acontecerá no formato online.
- 1.7 No ato da inscrição, o proponente deverá indicar o local em ordem de preferência para a apresentação: Teatro Firjan Sesi Campos dos Goytacazes, Teatro Firjan Sesi Itaperuna ou Teatro Firjan Sesi Macaé, cabendo à Gerência de Cultura e Arte da Firjan Sesi, em conjunto com a Gerência dos Teatros, a decisão final e a definição da data da apresentação dos projetos contemplados.
- 1.8 O grupo deve apontar o Teatro, considerando a mobilização de público, de acordo com o local onde já desenvolve suas atividades.
- 1.9 Os espetáculos de teatro adulto, teatro para crianças, teatro juvenil, circo, dança, literatura e música deverão se adaptar aos espaços cênicos e se adequar ao *rider* técnico, disponibilizado pelos teatros Firjan Sesi Campos dos Goytacazes, Firjan Sesi Itaperuna e Firjan Sesi Macaé, conforme Anexo IX.
 - 1.9.1 A concepção cênica deverá prever a montagem para palco italiano, observando a estrutura e dimensões dos Teatros Firjan Campos dos Goytacazes, Firjan Sesi Itaperuna e Firjan Sesi Macaé, onde serão apresentados.
- 1.10 Nos projetos de Artes Cênicas, Música ou Literatura não serão permitidos monólogos, ou espetáculos solos de dança ou circo.
- 1.11 Nos projetos de Literatura serão consideradas as modalidades: Sarau, *Slam*, Show poético ou Contação de História.
- 1.12 Nos projetos de Artes Visuais, os proponentes deverão idealizar o projeto expográfico para o foyer do Teatro Firjan Sesi onde será montada a exposição (Teatros Firjan Sesi Campos dos Goytacazes, Firjan Sesi Itaperuna ou Firjan Sesi Macaé).
 - 1.12.1 Os projetos de Artes Visuais ficarão expostos pelo período mínimo de um mês. A data reservada será exclusiva para o evento de abertura do projeto, no restante do período a programação do Teatro Firjan Sesi será realizada normalmente com a exposição.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Não poderão participar deste Chamamento Público projetos que já tenham sido contemplados nos Editais de Cultura da Firjan Sesi lançados em 2023, 2024 e 2025.

2.1.1 Além das informações prestadas no item 5 deste Chamamento Público, o proponente inscrito na Categoria Inéditos Multilinguagem, deverá informar os seguintes dados:

2.1.2 CADASTRO DO PROPONENTE:

- a) e-mail;
- b) tipo de empresa;
- c) razão social;
- d) nome fantasia;
- e) CNPJ (incluir o documento em PDF);
- a) endereço completo;
- b) telefones para contato.

2.1.2 DADOS DO PROJETO:

- a) Linguagem do projeto;
- b) Nome do projeto;
- c) Nome do artista, companhia ou banda;
- d) Resumo do projeto;
- e) Sinopse;
- f) Proposta e concepção de montagem cênica ou expográfica (em caso de exposições);
- g) Medidas de acessibilidade, caso previstas na proposta;
- h) Ficha técnica completa, com breve descrição dos participantes (autor, diretor, artistas, produtor etc.);
- i) Defesa e justificativa para realização do projeto;
- j) Histórico do grupo ou artista - descritivo;
- k) Link ou PDF com materiais gráficos para comprovação de trabalhos anteriores - não obrigatório;
- l) Link ou PDF de clipping de imprensa e mídias digitais do grupo - não obrigatório;
- m) Link de vídeos de apresentações realizadas pelo grupo - não obrigatório;
- n) Link de vídeo de defesa do projeto - não obrigatório;

3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO VÁLIDOS PARA OS PROJETOS DA CATEGORIA INÉDITOS MULTILINGUAGEM:

Os projetos na categoria Inéditos Multilinguagem serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS - COMISSÃO EXTERNA DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Coerência da proposta e capacidade de execução da equipe técnica e artística do projeto	0 a 20
Relevância social, cultural e artística da proposta	0 a 20
Criatividade e singularidade do projeto quanto à qualidade e aos conteúdos relativos à linguagem específica	0 a 20
Sinopse do projeto inédito	0 a 10
Origem do Grupo, companhia ou artista e atuação no território norte e noroeste fluminense.	0 a 30
TOTAL	0 a 100

CRITÉRIOS - COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
Aderência aos princípios da Política Sesi de Cultura - Anexo XIV	0 a 10
Defesa e justificativa do projeto	0 a 10
Histórico de atuação do grupo, companhia, banda ou artista	0 a 10
TOTAL	0 a 30

O resultado final será o somatório das notas da Comissão Externa de Avaliação com as notas da Comissão Interna de Seleção.”

3.1 Os projetos na Categoria Inéditos em Multilinguagem que demonstrarem por meio de autodeclaração diversidade e/ou representatividade em suas equipes técnicas e artísticas, receberão um ponto extra. Serão considerados para fim de pontuação: inclusão de pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+ e/ou PCD (pessoa com deficiência) em papel de protagonismo - Conforme modelo Anexo XIII.

3.1.1 Entendem-se por funções de protagonismo aquelas em que o profissional assume destaque ou liderança em relação aos demais membros, sendo consideradas: direção, direção geral, coreografia, coordenação geral, bailarinos(as) e performers, produtor(a) audiovisual, diretor(a) audiovisual, roteirista audiovisual, atriz/ator protagonista, fotógrafo, intérprete, instrumentista e escritor(a).

3.2 Os projetos na categoria Inéditos em Multilinguagem que contemplarem em suas propostas medida(s) de acessibilidade receberão um ponto extra. Serão considerados para fim de pontuação: propostas que apresentem acessibilidade incorporada aos seus processos criativos, medidas de acessibilidade comunicacional (áudio descrição, intérpretes de libras e outras tecnicamente compatíveis com o projeto) e acessibilidade atitudinal (contratações de PCD(s), consultores, monitores de acessibilidade dentre outras).

3.3 Critérios de desempate:

- a) Melhor nota no critério: Criatividade e singularidade do projeto quanto à qualidade e aos conteúdos relativos à linguagem específica.
- b) Melhor nota no critério: Coerência da proposta e capacidade de execução da equipe técnica e artística do espetáculo.

4 DA PREMIAÇÃO

4.1 A Proponente selecionada receberá a quantia total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagos em 03 (três) parcelas, após a entrega das etapas de execução:

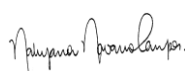
- 1ª Etapa - Entrega do projeto conceitual
Valor da parcela: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
- 2ª Etapa - Entrega do projeto de execução finalizado
Valor da parcela: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
- 3ª Etapa - Realização de um espetáculo no Teatro da Firjan Sesi
Valor da parcela: R\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais)

1.1 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, após a conclusão das etapas estabelecidas, por depósito bancário em conta corrente, vinculada ao proponente, valendo o respectivo recibo como quitação, não sendo aceito boleto bancário e demais critérios estabelecidos no item 19 deste Chamamento Público - Do Pagamento da Premiação.

5 DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1 Os projetos selecionados estarão habilitados a ocupar os espaços da Firjan Sesi, de acordo com a pauta disponibilizada.

5.2 Caso algum projeto contemplado não possa preencher a pauta solicitada pelo Sesi, ficará a critério da Firjan Sesi a utilização das datas para a realização de outros projetos culturais.



- 5.3 Qualquer alteração nos formatos originais dos projetos selecionados, assim como alteração ou substituição dos integrantes do elenco deverá ser comunicada com até 30 dias de antecedência da apresentação para prévia aprovação do Firjan Sesi, cabendo à Gerência de Cultura e Arte da Firjan Sesi o direito de manter o projeto aprovado ou optar pela desclassificação ou cancelamento do contrato.
- 5.4 As montagens e apresentações deverão seguir o cronograma proposto pela Firjan Sesi e serão supervisionadas pela equipe técnica da Firjan Sesi.
- 5.5 As montagens e desmontagens (cenografia, expografia, iluminação e sonorização) serão realizadas no dia da apresentação, de acordo com o agendamento prévio feito com a equipe técnica da Firjan Sesi e de acordo com a disponibilidade do local.
- 5.5.1 Por padrão, o tempo de montagem nos teatros Firjan Sesi é de 06 horas e o tempo de desmontagem é de 02 horas, salvo exceções acordadas previamente com a equipe dos teatros Firjan Sesi.
- 5.6 A Firjan Sesi se responsabiliza em disponibilizar 01 (um) técnico de sonorização e iluminação, para dar apoio a produção, cabendo ao proponente levar sua equipe técnica para a operação e montagem do projeto (operador de sonorização, iluminador, contrarregista, camareira, montador, carregador etc.) e demais integrantes necessários para a realização da montagem, apresentação e desmontagem do projeto.
- 5.7 Os Teatros Firjan Sesi Campos dos Goytacazes, Itaperuna e Macaé, destinados à execução dos projetos, não seguem um padrão quanto a capacidade, tamanho ou quantidade de equipamentos. O contratado deverá adaptar as montagens de acordo com as condições técnicas de cada espaço disponibilizado.
- 5.8 A Firjan Sesi não se responsabiliza pela complementação do *rider* ou por fornecer materiais para montagem dos projetos, ficando toda e qualquer despesa a cargo do contratado, que deverá consultar previamente a equipe técnica da Firjan Sesi para aprovação.
- 5.9 A Firjan Sesi será responsável pelos pagamentos junto ao ECAD, dos direitos autorais das músicas executadas na apresentação no Teatro Firjan Sesi, sendo todos os demais pagamentos referentes a direitos autorais (SBAT, ABRAMUS etc.) de responsabilidade do contratado.
- 5.10 Nas apresentações realizadas nos Teatros Firjan Sesi será disponibilizado abastecimento de camarim básico composto de água, café (açúcar e adoçante a parte), biscoitos doces e salgados.

6 DOS PROJETOS MULTILINGUAGEM

- 6.1 Serão contempladas 18 (dezoito) propostas de montagens autorais e inéditas de projetos compostos por uma ou mais linguagens artísticas, para montagens nos Teatros Firjan Sesi Campos dos Goytacazes, Itaperuna e Macaé. Cada Teatro receberá 06 (seis) projetos.

- 6.2 Os projetos deverão ser realizados por grupos, companhias, bandas ou artistas prioritariamente oriundas do território e/ou de projetos socioculturais, contendo no mínimo 02 (dois) e no máximo 10 (dez) artistas em cena, com exceção para os projetos de manifestação artística das culturas tradicionais.
- 6.2.1 Para efeitos deste Chamamento Público entende-se manifestação artística da cultura tradicional o conjunto de criações, expressas por grupos, que têm como referência as tradições, a preservação do legado cultural e o reconhecimento da identidade cultural e social das comunidades como, por exemplo, Folias de Reis, Congadas, Frevo, Afoxé, Maracatu, Capoeira, Jongo, Cirandas, entre outras).
- 6.2.2 Os projetos de música que tiverem a figura central de um cantor(a), deverão prever pelo menos a participação de um músico(a).
- 6.2.3 Os projetos de Artes Visuais que tiverem a figura central de um artista, deverão prever pelo menos a participação de um curador(a).
- 6.2.4 Os projetos de Circo que contemplem acrobacias aéreas, tecido, lira, trapézio e perna de pau, deverão ser realizados em suporte próprio, cabendo ao contratado a responsabilidade sobre normas de segurança, assim como a emissão de ART (Anotação de Responsabilidade técnica) concernentes ao objetivo proposto no espetáculo.
- 6.3 Os grupos, companhias, bandas ou artistas contemplados deverão ter desejada experiência de 02 (dois) anos, atuando coletivamente ou em outros projetos, desenvolvendo a fruição para diferentes perfis de público.
- 6.4 Após a assinatura do contrato os proponentes contemplados, assumirão o compromisso de enviar o Projeto Conceitual. Este projeto deverá espelhar o projeto inscrito de forma detalhada, em modelo fornecido pela Gerência de Cultura e Arte, a ser entregue em formato PDF.
- 6.5 Os projetos contemplados assumirão o compromisso de participar de um encontro presencial com a equipe de Cultura da Firjan Sesi no Teatro Firjan Sesi Campos dos Goytacazes e de uma mentoria em Gestão e Produção Cultural, para troca de experiências que deverão ser aplicadas no processo de produção dos projetos, conforme estabelecido no cronograma - Item 6.8.
- 6.6 Os contemplados deverão finalizar e entregar o projeto de execução, para validação da Gerência de Cultura e Arte da Firjan Sesi. O projeto de execução deverá conter todas as etapas de produção detalhadamente, incluindo o mapa de iluminação, *rider* de sonorização, material de divulgação, croquis de cenário e figurinos. Para Artes Visuais os projetos deverão descrever as obras artísticas e o projeto expográfico. Os projetos selecionados deverão ser produzidos e

finalizados para serem apresentados nos Teatros Firjan Sesi Campos dos Goytacazes, Teatros Firjan Sesi Itaperuna e Teatro Firjan Sesi Macaé, de acordo com o Cronograma - Item 6.8.

6.6.1 A classificação indicativa para espetáculos adultos, deverá ser 16 ou 18 anos.

6.6.2 A classificação indicativa para espetáculos para crianças e juvenil, deverá ser livre. Devendo ser observada a adequação do conteúdo a faixa etária, sem restrição.

6.7 Nas peças de comunicação desenvolvidas pelos proponentes dos projetos selecionados deverá constar a logomarca da Firjan Sesi sob a chancela “Realização”.

6.8 Cronograma

Etapas	Previsão de Realização
Divulgação do resultado preliminar dos Projetos Selecionados	06 de janeiro de 2027
Divulgação do resultado final dos Projetos Selecionados	20 de janeiro de 2027
Entrega dos documentos de habilitação para contratação	25 até 29 de janeiro de 2027
Encontro presencial com a Equipe de Cultura da Firjan Sesi	06 de março de 2027
Mentoria em Gestão e Produção Cultural	Maio a outubro de 2027
Entrega do Projeto Conceitual	08 de março de 2027
Entrega do Material e Informações para Divulgação	01 de junho, 30 de julho e 31 de agosto de 2027, conforme data de apresentação.
Entrega do Projeto de Execução	Um mês antes da data de apresentação do projeto
Apresentações - Teatros Firjan Sesi Campos dos Goytacazes, Itaperuna e Macaé.	22 de julho de 2027 24 de julho de 2027 23 de setembro de 2027 25 de setembro de 2027 21 de outubro de 2027 23 de outubro de 2027